

PORTARIA Nº 739 / 2015.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I - Alterar e conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores efetivos abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
José Vanildo dos Santos	Secretaria de Saúde	20%	50%
Silvia Maria Lopes da Rosa	Secretaria de Saúde	-0-	70%

I I- Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2015.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal